PODER LEGISLATIVO PODER LEGISLATIVO PODER LEGISLATIVO CANOINHAS SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS - 2024

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇAO.

AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024, QUE, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO PLANALTO NORTE CATARINENSE SITRATUH".

RELATORES: VEREADORES CHICO MINEIRO E ANDRÉ FLENIK

1. Relatório.

O projeto de lei visa declarar de utilidade pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO PLANALTO NORTE CATARINENSE (SITRATUH), portador do CNPJ nº 79.376.851/0001-93, com sede neste Município.

2. Fundamento e Voto do Relator.

A Lei 5092/2013 dispõe:

Art. 1º - As associações, institutos e fundações, que sirvam desinteressadamente à coletividade, com sede no Município de Canoinhas, poderão ser declaradas de utilidade pública municipal, a pedido da interessada e mediante lei municipal, de iniciativa de qualquer dos Poderes, que reconheça esta condição.

A Lei Orgânica Municipal:

"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito

20

PODER LEGISLATIVO 129-1911 CANOINHAS SANTA CAJARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS - 2024

e ao eleitorado;"(...)

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usando aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 005/2024, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 19 de fevereiro de 2024.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. PROFESSOR OSMAR
Presidente

VER. ZENILDA LEMOS

Vice-Presidente

VER. CHICO MINEIRO

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. ANDRÉ FLENIK

Presidente Vice-Presidente

VER. SILMARA GONTAREK

VER. ADILSON STEIDEL Membro